MOÇÃO Nº 28/18

De Pesar pelo falecimento do procurador de Justiça aposentado, Wanderlino Nogueira Neto.

Nossa Salvador, a Bahia e o Brasil perdeu ontem, 26 de fevereiro, um filho da Pátria, um dos pilares do Estado Democrático de Direito, um disseminador de novas posturas, o defensor dos Direitos da Criança e Adolescentes, como era internacionalmente conhecido.

O Doutor Wanderlino Nogueira Neto, procurador de Justiça aposentado, chefiou o Ministério Público da Bahia (MP-BA) de 1987 a 1989, foi o primeiro promotor de Justiça a ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Além de procurador-geral de Justiça da Bahia, foi presidente da Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb), secretário-geral do Ministério Público, diretor-geral do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) e professor de Direito Internacional Público da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

Jurista referência na luta pelos direitos de crianças e adolescentes, desempenhando papéis importantes fora do Ministério Público, como consultor especial para os escritórios do representante do Unicef no Brasil, Cabo Verde, Angola e Paraguai.

Também consultor da Unesco no Brasil; membro do Comitê dos Direitos da Criança do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU, sendo também eleito em 2012, com 85% dos votos foi escolhido para compor o Comitê dos Direitos da Criança da ONU; pesquisador do Instituto Nacional de Direitos Humanos da Infância e da Adolescência (INDHIA); coordenador de Projetos de Formação da Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP); e presidente do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan.

Em 2011, por sua trajetória, recebeu do Governo Federal Brasileiro o maior reconhecimento sobre direitos humanos: o Prêmio Direitos Humanos, na categoria Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nosso ilustre jurista trabalhou na formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990. Também se tornou um dos principais teóricos desse tema, com a produção de um vasto material bibliográfico para pesquisadores e profissionais atuantes na proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, tendo também livros publicados na área dos Direitos Humanos e promovia palestras em eventos nacionais e internacionais.

Nos seus 72 anos bem vividos, sua trajetória marca a Bahia e nossa Salvador, pois seu envide de esforços em prol de uma causa que tanto clama por políticas efetivas, tal cidadão sempre despontou quebrando barreiras, buscando parcerias para fazer valer o direito dos pequeninos.

Por todo o exposto, mormente enquanto Vice-Presidente da Comissão Especial de Defesa aos Direitos da Criança e Adolescente, é categoricamente necessário que esta Casa apresente suas condolências, os pêsames pelo falecimento de um notável e hercúleo cidadão, que tanto marcou vários lares e pequeninos com seus discursos varonis de inviolabilidade dos direitos das crianças e adolescentes, e, por isso foi, é e sempre será referência mundial da causa, jamais esquecido nos anais do mundo.

CIENTIFICAR:

- Tribunal de Justiça da Bahia
- Ministério Público da Bahia
- Universidade Federal da Bahia

Sala das Sessões, 7 de março de 2018.

ROGÉRIA SANTOS